



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE**  
EDITAL Nº. 100/2019, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

## CHAMADA PÚBLICA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 79.581 de 19 de maio de 2016 torna público o Edital de Chamada Pública para prestação de contas dos recursos recebidos por discentes, dos cursos de nível médio, pós-médio e graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 2º semestre letivo de 2019, que foram contemplados pelo Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Auxílio-Transporte, em conformidade com o que estabelece o edital 070/2019-PRAE.

Art. 1º – Dos discentes sorteados para prestação de contas e respectivos valores

MATRÍCULA	VALOR
201911790	R\$ 210,00
2018520228	R\$ 210,00
201610730	R\$ 210,00
201611751	R\$ 215,00
201820829	R\$ 210,00
201720254	R\$ 210,00
201520250	R\$ 210,00
201610094	R\$ 185,00
201721390	R\$ 215,00
201612082	R\$ 210,00
201912124	R\$ 210,00
201810993	R\$ 215,00
2019510476	R\$ 210,00
201510247	R\$ 210,00
201521247	R\$ 210,00
201912908	R\$ 215,00
201711224	R\$ 210,00
201911391	R\$ 215,00
201610917	R\$ 210,00
201611517	R\$ 210,00
201611233	R\$ 210,00
201511529	R\$ 210,00
201811634	R\$ 185,00
201610453	R\$ 210,00
201820291	R\$ 210,00
201812875	R\$ 210,00
201810073	R\$ 210,00
201810206	R\$ 210,00
201620336	R\$ 210,00
201520210	R\$ 210,00
201421845	R\$ 210,00
201813205	R\$ 210,00
201511200	R\$ 210,00
201712346	R\$ 210,00
201613038	R\$ 210,00

201813113	R\$ 210,00
201612404	R\$ 210,00
201912961	R\$ 215,00
201612932	R\$ 210,00
201511944	R\$ 210,00
201611933	R\$ 210,00
201610760	R\$ 210,00
201812878	R\$ 210,00
201910153	R\$ 210,00
201913224	R\$ 150,00
201910017	R\$ 210,00
201721389	R\$ 215,00
201717030024	R\$ 210,00
201712541	R\$ 210,00
201920650	R\$ 210,00
201612823	R\$ 210,00
201612514	R\$ 210,00
201911962	R\$ 210,00
201510781	R\$ 210,00
201520316	R\$ 210,00
201912347	R\$ 210,00
201911938	R\$ 210,00
201813306	R\$ 150,00
201510669	R\$ 210,00
201721221	R\$ 210,00
201610895	R\$ 210,00
201811523	R\$ 150,00
201611276014	R\$ 210,00
201521905	R\$ 210,00

Art. 2º – Do período, locais meios e forma para prestação de contas

I - Período - **De 18 a 25 de novembro de 2019.**

Das 08:00 às 20:00 horas na Secretaria da PRAE ou pelo e-mail: [bolsasprae@ufsm.br](mailto:bolsasprae@ufsm.br), para discentes de **Santa Maria**.

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas no NAP ou pelo e-mail: [napfw@ufsm.br](mailto:napfw@ufsm.br), para discentes de **Frederico Westphalen**.

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas no NAP ou pelo e-mail: [nappm@ufsm.br](mailto:nappm@ufsm.br), para discentes de **Palmeira das Missões**.

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas no NAEs ou pelo e-mail: [bolsasprae@ufsm.br](mailto:bolsasprae@ufsm.br), para discentes de **Cachoeira do Sul**.

Forma: Item 10.4 do edital 070/2019-PRAE, mediante apresentação de documentação comprobatória especificada no item 10.3 do mesmo edital.

Art 3º – Da não prestação de contas

- Para os discentes convocados que não prestarem contas dos recursos recebidos, após o período acima mencionado, será aberto **processo administrativo** com vistas à devolução dos valores supracitados ao erário e demais providências cabíveis.

Santa Maria, 14 de novembro de 2019.

CLAYTON HILLIG  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis